PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 051/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7372/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 051/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM POUSADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS E SUAS SECRETARIAS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI

CONTRATADA: A ANTONIO PINHEIRO – ME, CNPJ 01.120.527/0001-12

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

VALOR: R$ 49.950,00 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS - FPM, ISS, ICMS, IPVA, IPTU, ITR ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, REPASSE A SEMTAS, A EDUCAÇÃO, A SAÚDE E AO TRANSITO E RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JULHO DE 2019.

Maria dos Remédios Gonçalves Monteiro
Pregoeira

PICOS PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Picos, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Picos, efetuando a retirada do edital e seus anexos no endereço indicado neste edital e/ou no site: www.tce.pi.gov.br.

- Pregão Presencial nº: **054/2019**
- Processo Administrativo nº: **8812/2019**
- Objeto da licitação: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARQUIBANCADAS PARA O DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE PICOS – PI".**
- Tipo de Licitação: **Menor Preço GLOBAL**
- Regime de Execução: **Nenhum**
- Adjudicação: **POR ITEM**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.**
- Fonte de Recursos: **RECURSOS ORDINÁRIOS (FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS)**
- Data da Abertura: **14 de Agosto de 2019**
- Hora da Abertura: **09h00min**
- Valor Estimado: **R$ 31.845,00**
- Local: **Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Picos - - PI**

Picos – PI, 31 de julho de 2019

Maria dos Remédios Gonçalves Monteiro
Pregoeira

PICOS PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Picos, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Picos, efetuando a retirada do edital e seus anexos no endereço indicado neste edital e/ou no site: www.tce.pi.gov.br.

- Pregão Presencial nº **055/2019**
- Processo Administrativo nº **8655/2019**
- Objeto da licitação: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ABATE BOVINO NO MATADOURO MUNICIPAL DE PICOS – PI".**
- Tipo de Licitação: **Menor Preço Global**
- Adjudicação: **POR ITEM**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.**
- Fontes de Recursos: **RECURSOS ORDINÁRIOS - FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.**
- Valor Estimado: **R$ 18.630,00**
- Data da Abertura: **14 de Agosto de 2019**
- Hora da Abertura: **11:00hs**
- Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Picos – PI,**

Picos – PI, 31 de julho de 2019

Maria dos Remédios Gonçalves Monteiro
Pregoeira

PICOS PREFEITURA

DECISÃO

Acolho integralmente o Relatório da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 57/2019, de 15 de Julho de 2013, do Gabinete da Procuradoria Geral do Município de Picos – PI com fulcro no artigo 179 da Lei Municipal nº 1.729\93 e determino pela **NÃO APLICAÇÃO DE QUALQUER PENALIDADE ADMINISTRATIVA** a servidora **ANTONIA IVANILDA DE SOUSA**, por ausência de provas que comprovem o comportamento irregular da servidora e embasem a aplicação de qualquer punição.

Picos – PI, 19 de Julho de 2019.

Pe. JOSÉ WALMIR DE LIMA
PREFEITO MUNICPAL DE PICOS-PI